



LEI Nº 3.582/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. 3.444/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº. 3.444/2010, de 06 de julho de 2010, tendo em vista o descumprimento do prazo estabelecido para início da construção da empresa donatária ROMITEC SERVIÇO DE USINAGEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 07.300.827/0001-60, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº. 164 / 2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da
Lei nº. 3.444/2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº. 3.444/2010, de 06 de julho de 2010, tendo em vista o **descumprimento do prazo** estabelecido para início da construção da empresa donatária **ROMITEC SERVIÇO DE USINAGEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº. 07.300.827/0001-60, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 21 de setembro de 2011.


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA

- 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA

2º SECRETÁRIO